

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições e conforme a NR-5, convoca os servidores da Reitoria (CERT/ GR/ Vice Reitoria/ CHC / Aucani / Imprensa / Ouvidoria / Secretaria Geral / Codage / PG / Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária / Pró-Reitoria de Graduação / Pró-Reitoria de Pós Graduação / Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação / Superintendência de Saúde / Superintendência de Gestão Ambiental / Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária e Superintendência de Relações Internacionais), lotados no Campus da Capital, interessados em participarem como representantes da CIPA na próxima gestão, exercício 2024/2025, a se inscreverem como candidatos.

Da Inscrição

1 - As inscrições estarão abertas no período de 22/01/2024 a partir das 9h até o dia 05/02/2024 finalizando às 17h.

2 - Os interessados deverão inscrever-se exclusivamente através do preenchimento pleno e sem incorreções a ficha de inscrição disponibilizada por meio de formulário digital encaminhado para o e-mail cadastrado no Sistema Marte, de cada funcionário da Reitoria. A inscrição será considerada efetivada após o candidato receber a confirmação também em seu e-mail cadastrado no sistema Marte.

3 - A lista contendo as inscrições validadas será divulgada até às 17h do dia 16/02/2024.

4 - Eventuais recursos serão recebidos pela Comissão Eleitoral no dia 19/02/2024, das 09h às 17h, exclusivamente por meio do e-mail cipareit@usp.br, e serão decididos pela Presidente da Comissão Eleitoral.

5 - A lista consolidada será divulgada até as 17h do dia 20/02/2024.

6 - Na cédula eleitoral, os nomes dos candidatos serão dispostos em ordem aleatória.

Da votação e totalização eletrônica

7 – O Sistema de Votação Eletrônica (Sistema Helios Voting) encaminhará aos eleitores, no dia 26/02/2024, no e-mail cadastrado no Sistema Marte, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto, de acordo com o previsto tópico “Da eleição” deste edital.

8 – O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Da eleição

9 - A Eleição para escolha de 05 (cinco) titulares e 04 (quatro) suplentes será exclusivamente por meio eletrônico de votação e totalização de votos, a ser realizada no dia 27/02/2024, no período das 09h às 17h, podendo ser prorrogada conforme os critérios a seguir, previstos na nova redação da NR-5:

9.1 – Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

9.1.1 – Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

10 – O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Dos Resultados

11 – O Resultado da Eleição, decorrente da totalização dos votos da eleição eletrônica, será divulgado da seguinte forma, em consonância com os critérios retromencionados que validam a eleição:

11.1 - No dia 28/02/2024, até às 17h, caso haja participação igual ou superior a cinquenta por cento dos empregados no primeiro dia de votação;

11.1.1 - No dia 29/02/2024, até às 17h, caso haja no segundo dia de votação, participação igual ou superior a um terço dos empregados, computando-se os votos já registrados no primeiro dia de votação;

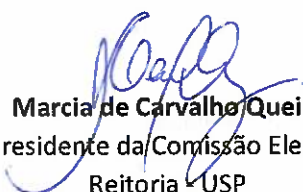
11.1.2 - No dia 01/03/2023, até às 17h, por meio do cômputo dos votos registrados nos três dias de eleição, caso os percentuais de validação de votos dos dias anteriores não tenham sido alcançados.

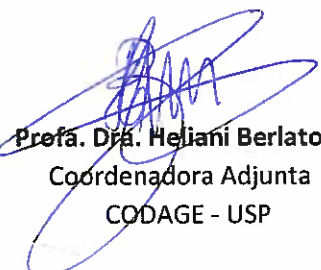
12 - Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

13 – Para mais informações, entre em contato com os membros da Comissão Eleitoral por meio do e-mail cipareit@usp.br

14 – Solicitamos ampla divulgação deste edital aos servidores lotados nas estruturas organizacionais da Reitoria.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2024.


Marcia de Carvalho Queiroz
Presidente da Comissão Eleitoral
Reitoria - USP


Prof. Dra. Heliani Berlato
Coordenadora Adjunta
CODAGE - USP

¹ Os funcionários da Reitoria lotados na Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento continuarão participando da Cipa da PRIP.